



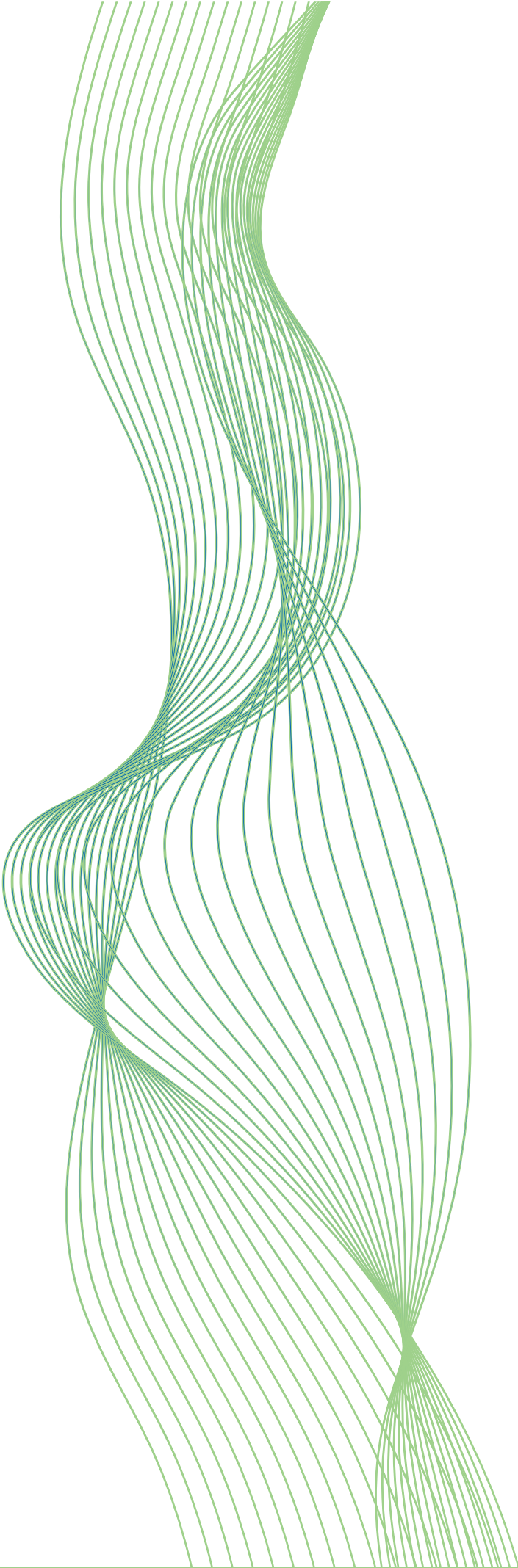
Relatório Anual de Atividades da
AUDITORIA INTERNA
RAINT 2019

Companhia de Saneamento de Minas Gerais



SUMÁRIO

1.	Apresentação	3
2.	A COPASA MG	4
3.	Auditoria Interna	5
3.1	Objetivo	5
3.2	Organograma da Auditoria Interna	5
3.3	Quadro de Empregados	6
3.4	Desenvolvimento Institucional e Capacitação	6
4.	Metodologia de Trabalho	7
5.	Trabalhos de Auditoria Realizados	8
5.1	Auditorias de Controle Interno	8
5.1.1	Trabalhos de Auditoria de Controle Interno Concluídos em 2019	8
5.2	Auditorias Especiais	8
5.2.1	Trabalhos Especiais de Auditoria Concluídos em 2019	9
5.2.2	Canal de Linha Ética	10
5.2.3	Implantação de Sistema de Gestão de Auditoria Interna.....	12
5.2.4	Demandas de Órgãos e Entidades Externas	12
5.3	Supervisão pelo Comitê de Auditoria e Acompanhamento pelos Conselhos de Administração e Fiscal.....	13
6.	Relevância da Atuação da Auditoria Interna	13



1. APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna da COPASA MG - AUDI apresenta o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), que contempla os trabalhos realizados em 2019.

O presente Relatório tem como objetivo apresentar, em linhas gerais, o quantitativo de riscos, macroprocessos, processos e procedimentos avaliados pela Auditoria Interna, sem adentrar no conteúdo específico de cada trabalho.

A elaboração do RAINTE está fundamentada no inciso X, do art. 13, do Decreto nº 47.154, de 20/02/2017, que regulamenta, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Lei Federal nº 13.303/2016, a qual dispõe sobre o estatuto da empresa pública, sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

2. A COPASA MG

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - é uma sociedade de economia mista de capital aberto, sob controle acionário do Estado de Minas Gerais. A Companhia tem sede e foro no município de Belo Horizonte e é listada no Novo Mercado, nível máximo de governança corporativa da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

Como concessionária do setor de saneamento, a COPASA MG tem como atividade a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, englobando o planejamento e elaboração de projetos, execução, ampliação, remodelagem e exploração dos serviços no Estado de Minas Gerais.



Visando incorporar as melhores práticas de mercado, bem como contemplar os direcionadores estratégicos, a Companhia definiu sua missão, visão e valores:

MISSÃO

Contribuir para a universalização dos serviços de saneamento, em parceria com o poder concedente, gerando valor para clientes, acionistas, colaboradores e sociedade, de forma sustentável.

VISÃO

Ser referência, junto à sociedade, como empresa que presta serviços com eficiência e qualidade.

VALORES

- ▶ Ética exemplar e transparência.
- ▶ Responsabilidade socioambiental.
- ▶ Valorização dos colaboradores.
- ▶ Excelência na prestação dos serviços.
- ▶ Inovação e disseminação do conhecimento.

3. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna - AUDI atua com autonomia e independência, estando vinculada ao Conselho de Administração da COPASA MG.

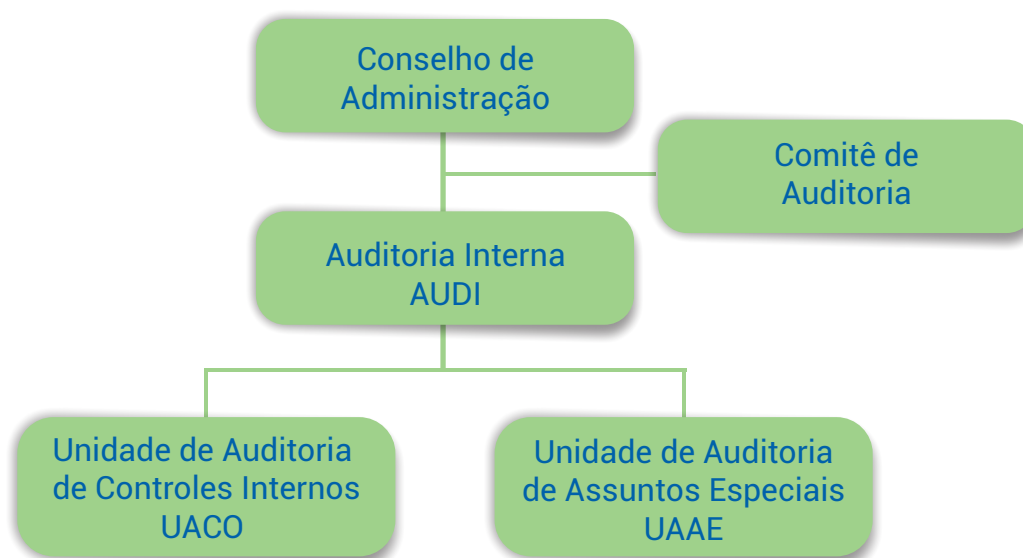
3.1 Objetivo

A AUDI tem como objetivo desenvolver atividade de avaliação independente, objetiva e de consultoria orientada para agregar valor e melhorar as operações da Companhia, auxiliando-a no alcance de seus objetivos estratégicos e visando à melhoria da eficiência e eficácia dos controles, da gestão de riscos, da performance dos processos e da governança corporativa.

3.2 Organograma da Auditoria Interna

A AUDI está vinculada diretamente ao Conselho de Administração e suas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento do Conselho de Administração.

A AUDI é composta por duas Unidades, conforme organograma a seguir:



A Unidade de Auditoria de Controles Internos – UACO realiza auditorias nos processos e práticas de gestão dos negócios da Companhia, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria e à legislação vigente, visando, dentre outros pontos, verificar a efetividade dos controles internos.

A Unidade de Auditoria de Assuntos Especiais – UAEE realiza auditorias oriundas de demandas especiais, compreendendo a apuração de denúncias e irregularidades e a avaliação de controle interno específico.

3.3 Quadro de Empregados

O quadro de pessoal da AUDI, em 2019, foi o seguinte:

Tabela 1 - Quadro de pessoal - 2019

Unidades Organizacionais	Quantidade de colaboradores
Auditoria Interna - AUDI	01
Unidade de Auditoria de Controles Internos – UACO	09
Unidade de Auditoria de Assuntos Especiais – UAEE	08
Total	18

Fonte: Sistema SAP - Posição em 31/12/2019.

3.4 Desenvolvimento Institucional e Capacitação

Em 2019, foram alocadas 1.467 horas em capacitação dos empregados da Auditoria Interna, conforme indicado na Tabela 2:

Tabela 2 - Eventos de Capacitação

Capacitação	Gestores (Horas)	Analistas e Técnicos (Horas)	Total (Horas)	Nº de Capacitados
Congressos, Conferências, Seminários, Encontro de Auditores e Fórum Estratégico	78	-	78	2
Outros eventos - Cursos, Treinamentos Internos, Aperfeiçoamentos, Palestras	154	1.235	1.389	21*
Total	232	1.235	1.467	-

*Considerando 3 empregados que fizeram parte do quadro da AUDI em 2019, transferidos durante o ano para outras Unidades, e que não constam do quadro de pessoal em 31/12/19 (Tabela 1).

Fonte: Unidade de Serviço de Educação Corporativa - USED, posição dezembro/2019.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria, tendo sido realizadas avaliações na extensão julgada necessária para a obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, de acordo com as circunstâncias.

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, utilizando critérios com base na relevância dos atos e fatos administrativos.

As atividades foram registradas e documentadas por meio de papéis de trabalho, contemplando todas as questões consideradas importantes para proporcionar evidências, visando fundamentar os trabalhos.

Os trabalhos de auditoria estão classificados em auditorias de controle interno e auditorias especiais. As auditorias de controle interno são programadas e visam à verificação da eficácia dos controles internos dos processos auditados, o cumprimento das normas, a padronização, a observância da segregação de funções e o aprimoramento das rotinas.

As auditorias de controle interno de 2019 foram definidas levando-se em consideração os seguintes critérios:

- a Matriz de Riscos Corporativos da COPASA MG;
- a necessidade de avaliação, no mínimo a cada três anos, dos macroprocessos da Companhia;
- a necessidade de realização de auditorias para atendimento a exigências legais – Lei Federal nº 13.303/16;
- o risco de falhas e a frequência com que os controles têm revelado fragilidades;
- a relevância dos recursos envolvidos, tanto para investimento quanto para operação.

As auditorias especiais não são programadas e podem implicar na necessidade de atuação de natureza corretiva ou investigativa.

Os trabalhos especiais foram realizados em virtude:

- da necessidade de apuração das denúncias recebidas pelo canal de denúncias da Companhia, denominado Canal de Linha Ética;
- de demandas especiais da Alta Administração da Companhia;
- de demandas dos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG e a Controladoria Geral do Estado – CGE/MG e a Ouvidoria Geral do Estado – OGE/MG.

5. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS

A Auditoria Interna concluiu, ao longo do exercício de 2019, os seguintes trabalhos de auditoria:

5.1 Auditorias de Controle Interno

As auditorias de controle interno são previstas no Plano Anual de Auditoria e realizadas pela Unidade de Auditoria de Controles Internos, para a verificação dos procedimentos e dos controles da Companhia.

5.1.1 Trabalhos de Auditoria de Controle Interno Concluídos em 2019

Tabela 3 - Trabalhos de Auditoria de Controle Interno - 2019

Processos Avaliados	Nº Relatório	Nº Recomendações
1) Transações com Partes Relacionadas	RC 190101	06
2) Subsidiária COPANOR - Gestão Administrativa	RC 190202	17
3) Preparo das Demonstrações Financeiras	RC 190305	08
4) Perdas de Água	RC 190408	10
5) Regulação	RC 190612	08
6) Custeio	RC 190615	08
7) Empreendimentos	RC 190918	08
8) Concessões	RC 190920	15
9) Eficiência Energética	RC 191022	04
10) Gestão de Riscos	RC 191125	06
11) Segurança do Canal de Linha Ética	RC 191227	05

5.2 Auditorias Especiais

As Auditorias Especiais compreendem a apuração de denúncias e irregularidades, podendo gerar recomendações para melhoria de controle específico, ressarcimento de danos ou responsabilização de empregados ou terceiros.

5.2.1 Trabalhos Especiais de Auditoria Concluídos em 2019

Tabela 4 - Trabalhos Especiais de Auditoria - 2019

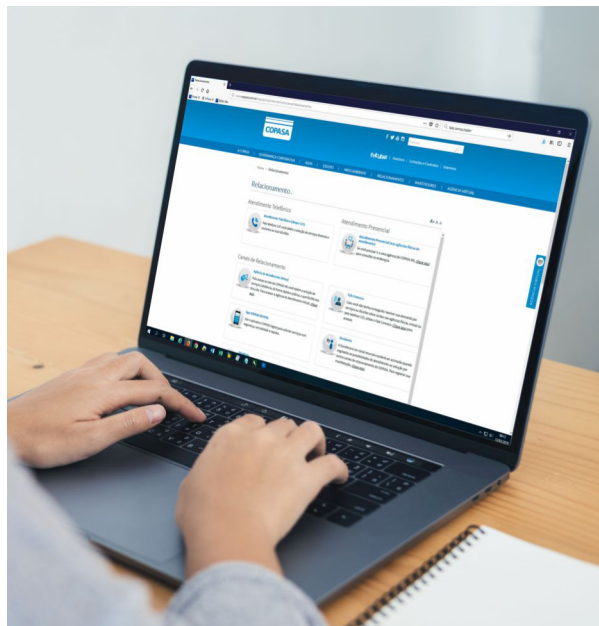
Processos Avaliados	Nº Relatório	Nº Recomendações
I) Demanda das Diretorias ou do Conselho de Administração		
1) Obras de construção da Adutora Noroeste	RE190306	12
2) Contrato de prestação de serviços / Distrito Regional Betim - DTBE	RE190409	03
3) Transporte de água por caminhões-pipa / Distrito Regional Bom Despacho - DTBD	RE191024	02
4) Acidente de trabalho / Distrito Regional Pouso Alegre - DTPO	RE191126	01
II) Apuração de Denúncias:		
5) Aplicação de medidas disciplinares a empregados da COPASA MG	RE190303	0
6) Procedimentos adotadas pela Comissão Permanente de Licitações - CPLI	RE190304	0
7) Conflito de interesses	RE190307	01
8) Atuação de empregados / Distrito Regional Varginha - DTVR	RE190613	01
9) Atestados de capacidade técnica apresentados em processos licitatórios	RE190614	12
10) Atuação de empregado / Distrito Regional Frutal - DTFL	RE190816	04
11) Empreendimento Particular em Pitangui - Distrito Regional Divinópolis - DTDV	RE190917	02
12) Contratos de prestação de serviços - Distrito Regional Curvelo DTCV e Distrito Regional Almenara - DTAL	RE190919	11
13) Contratação de sistema informatizado	RE190921	0
14) Processos licitatórios - Distrito Regional Curvelo - DTCV	RE191023	0
15) Gestão de contratos - Distrito Regional Belo Horizonte Sul - DTSL	RE191228	01
16) Atuação de empregados - Distrito Regional Janaúba - DTJB	RE191229	07
III) Atendimento a Órgãos ou Entidades Externas:		
17) Relatório de Controle Interno elaborado para o Tribunal de Contas - TCEMG - COPASA MG	RCI190410	-
18) Relatório de Controle Interno elaborado por orientação do Tribunal de Contas - TCEMG - COPANOR	RCI190411	-

5.2.2 Canal de Linha Ética

Objetivo:

Visando promover o fortalecimento de sua cultura de integridade, a COPASA MG vem implementando ações de combate à corrupção e de incentivo a denúncias, tais como a instituição da Política Anticorrupção e do Plano de Integridade e a implantação do Canal de Linha Ética.

O Canal de Linha Ética, criado em setembro de 2016, é um meio de comunicação da COPASA MG com a sociedade para o recebimento de denúncias de fraude, corrupção, conflito de interesses, dentre outras irregularidades. Este canal está disponível no site institucional www.copasa.com.br, na aba "Denúncias", acessível a qualquer cidadão, para o encaminhamento de denúncias, com garantia de seu anonimato e de independência nas apurações. Por meio de protocolo e senha, o denunciante pode consultar, também de forma anônima, informações disponibilizadas pelo Canal de Linha Ética sobre o andamento e o resultado das apurações.



As denúncias recebidas pelo Canal de Linha Ética são analisadas pela Auditoria Interna, para avaliação de sua admissibilidade e definição da Unidade apuradora. Nesse sentido, foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 13/12/2018, o documento "Critérios de Admissibilidade e Classificação de Denúncias", que estabelece critérios para que a AUDI avalie a existência de requisitos mínimos para apuração das denúncias registradas no Canal de Linha Ética e classifique-as, estabelecendo determinada pontuação para cada denúncia. Esta pontuação visa contribuir para a definição da Unidade responsável pela apuração da denúncia e o seu grau de priorização. Assim, a apuração das denúncias de maior criticidade fica a cargo da própria Auditoria Interna. As denúncias classificadas como de média ou baixa criticidade são encaminhadas para apuração pelas Superintendências ou Diretorias afetas. Ressalta-se que a Auditoria Interna poderá avocar a competência para apurar qualquer denúncia, independentemente de sua classificação. As denúncias que envolvem problemas nas relações interpessoais são encaminhadas para apuração pela Comissão de Ética.

Em 2019, foi realizada a revisão da Norma de Procedimentos "Apuração de Denúncias", instituída em 2018.

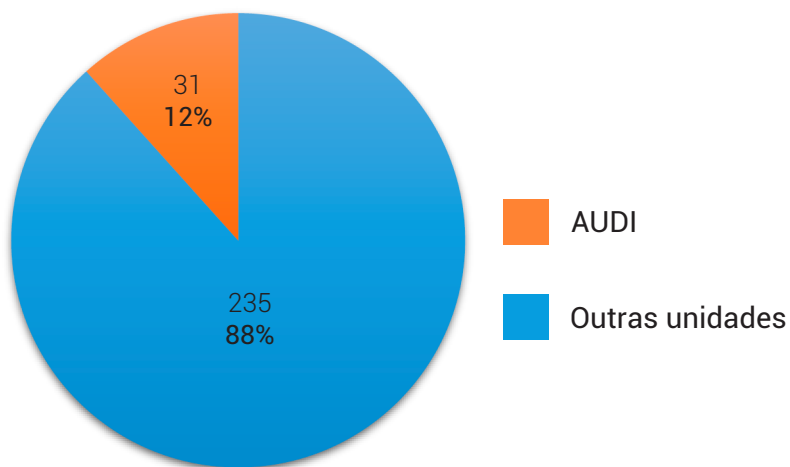
Quando os fatos denunciados são considerados procedentes, a COPASA MG adota as providências necessárias para a melhoria dos procedimentos e dos controles internos, aplicando, se necessário, as medidas disciplinares cabíveis aos responsáveis.

Resultados em 2019:

Em 01/01/2019, existiam 50 denúncias com apurações em andamento. De janeiro a dezembro de 2019, foram recebidas pelo Canal de Linha Ética da COPASA MG outras 216 denúncias.

Deste total de 266 denúncias, 31 foram consideradas de maior criticidade e, portanto, a Auditoria Interna ficou responsável por sua apuração, tendo concluído 22 dessas apurações em 2019. As demais 235 denúncias foram encaminhadas para apuração das respectivas Superintendências, de acordo com os assuntos denunciados.

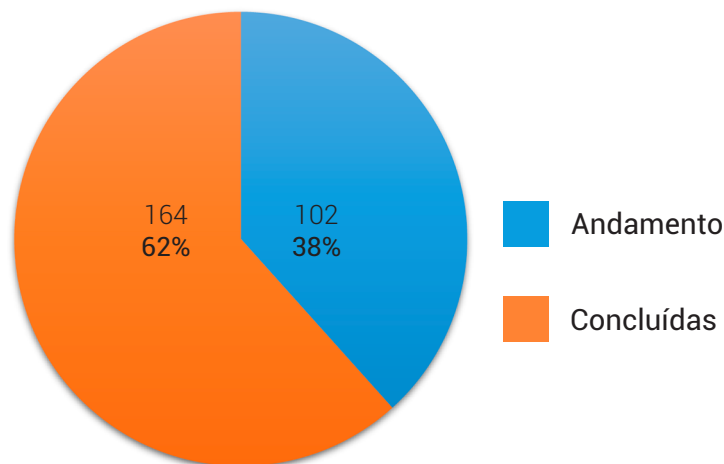
Gráfico 1 - Unidades apuradoras



Fonte: Canal de Linha Ética da COPASA MG – denúncias recebidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2019 e denúncias em andamento no dia 01/01/2019.

Das referidas 266 denúncias, 164 tiveram suas apurações concluídas até 31/12/2019, enquanto as apurações das outras 102 encontravam-se em andamento na referida data.

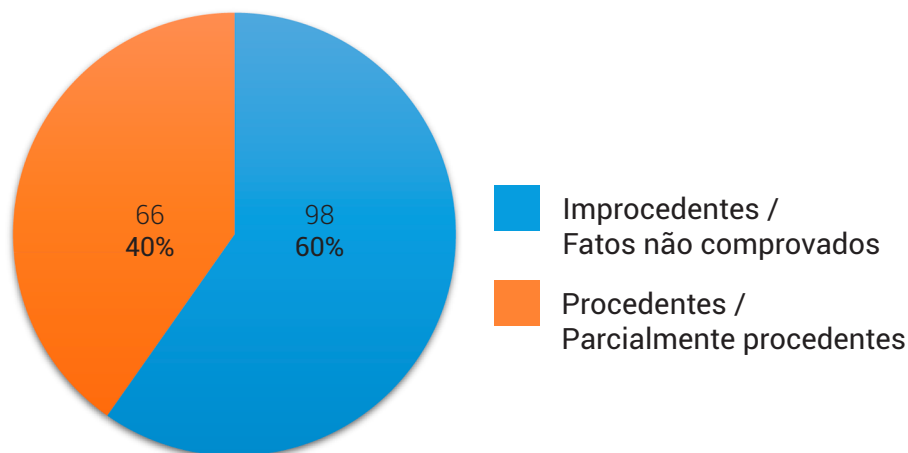
Gráfico 2 - Status das apurações em 31/12/2019



Fonte: Canal de Linha Ética da COPASA MG – denúncias recebidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2019 e denúncias em andamento no dia 01/01/2019.

Das 164 denúncias com apurações concluídas, em 66 os fatos denunciados foram considerados procedentes ou parcialmente procedentes e nas outras 98 não restaram comprovados os fatos denunciados ou estes foram improcedentes.

Gráfico 3 – Resultados das Apurações em 31/12/2019



Fonte: Canal de Linha Ética da COPASA MG – denúncias recebidas no período 01/01/2019 a 31/12/2019 e denúncias em andamento no dia 01/01/2019.

5.2.3 Implantação de Sistema de Gestão de Auditoria Interna

A Superintendência de Telecomunicações e Informática, em conjunto com a AUDI e com a Superintendência de *Compliance*, realizou licitação, em abr/2019, para a aquisição de uma solução informatizada para gerenciamento dos processos de Gestão de Riscos Corporativos e de Auditoria Interna, contemplando a contratação da infraestrutura necessária, na modalidade SaaS (*Software as a Service*).

Após a contratação, foi iniciado o projeto de implantação do Sistema de Gestão de Riscos Corporativos e de Auditoria Interna, o que demandou o envolvimento dos gestores e a dedicação exclusiva de dois profissionais da AUDI, desde ago/2019. O início de operação do módulo de Gestão de Auditoria Interna está previsto para 2020.

5.2.4 Demandas de Órgãos e Entidades Externas

Cabe à Auditoria Interna acompanhar as atividades de fiscalização e controle de órgãos e entidades externas, tais como o Tribunal de Contas do Estado e a Controladoria-Geral do Estado. Esses órgãos ou entidades, quando a serviço na COPASA MG, antes do início de seus trabalhos de auditoria, ou mesmo para simples coleta de informações, devem ser conduzidos primeiramente à AUDI, que toma conhecimento do objetivo de seus trabalhos e realiza o encaminhamento à Unidade competente.

A Auditoria Interna, além de acompanhar os trabalhos de fiscalização e controle realizados pelos órgãos e entidades externas, contribui também para que tais demandas sejam atendidas com qualidade, tempestividade e suficiência.

5.3 Supervisão pelo Comitê de Auditoria e Acompanhamento pelos Conselhos de Administração e Fiscal

A Auditoria Interna emite relatórios mensais aos membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, acerca dos trabalhos realizados e em andamento na AUDI. A Auditoria Interna possui assento permanente nas reuniões do COAUDI, que têm sido realizadas mensalmente, onde apresenta os trabalhos e trata dos assuntos mais relevantes. Além disso, trimestralmente são realizadas apresentações dos referidos trabalhos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia.

6. RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos da Auditoria Interna visam contribuir para a minimização dos riscos do negócio, a efetividade dos controles internos, a otimização dos recursos, o alcance dos objetivos estratégicos e o cumprimento da legislação e das Normas de Procedimentos da COPASA MG.

A Auditoria Interna atua como terceira linha de defesa, fornecendo aos administradores avaliação independente de controles, processos e procedimentos adotados na Companhia, o que contribui para sua tomada de decisões.

Os benefícios advindos das atividades realizadas pela Auditoria Interna muitas vezes são de difícil mensuração, uma vez que a atuação da AUDI está focada, na maioria dos trabalhos, na avaliação da eficiência e da eficácia dos controles internos.

No caso dos trabalhos especiais, a atuação da AUDI pode ser mensurada pela identificação e recuperação de eventuais prejuízos financeiros causados à Companhia, quando da detecção de atos e fatos irregulares cometidos por empregados ou por terceiros.

Em síntese, os benefícios gerados pelas atividades exercidas pela Auditoria são comumente relacionados ao fortalecimento da estrutura interna e melhoria contínua dos processos da COPASA MG. Dessa forma, os trabalhos da Auditoria Interna são importantes instrumentos de controle e apoio para a Companhia no alcance de seus objetivos estratégicos.

